PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 414 | Segunda-feira, 15 de junho de 2020

GOVERNO FEDERAL LANÇA SELO TURISMO RESPONSÁVEL

O Governo Federal lançou o Selo Turismo Responsável. O programa estabelece boas práticas de higienização para cada segmento do setor. O selo é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19, posicionando o Brasil como um destino protegido e responsável.

Para ter acesso ao selo, as empresas e guias de turismo de Saquarema precisam estar devidamente inscritos no Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos). Essa é a primeira etapa do Plano de Retomada do Turismo Brasileiro, coordenado pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia e preparar o setor para um retorno gradual às atividades.

Para mais informações, acesse http://www.turismo.gov.br/selo-responsavel/

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ
12804480755
Assinado em:
10/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano II • Nº 414
Segunda-feira, 15 de junho de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

IBASS.....04

Ano II • Nº 414
Segunda-feira, 15 de junho de 2020

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018

Processo Administrativo nº 7166/2018
Ref. Locação de um veículo, sem condutor e com quilometragem livre.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços Ltda. ME - CNPJ 26.550.332/0001-33
Objeto: Prorrogação por 12 meses ao valor do segundo termo aditivo firmado entre as partes em 10/05/2019.
Valor do Termo Aditivo: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
PT 04.122.0003.2.003;
ND 3.3.90.39.07.00.00;
Fonte 1533.
Data da Assinatura: 27/04/2020
Rodrigo Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9666/2019.
Contrato nº 172/2019.
Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de urbanização da Orla de Jaconé, no Eixo da Avenida 1, no Município de Saquarema/RJ.
1 - Fica destituído a servidora Nathany Soares de L. Souza - Matrícula: 9596851-3, da função de Fiscal do Contrato nº 172//2019.
2 - Fica designado o servidor Elton Rodrigues Machado - Matrícula: 9496851-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato n° 172/2019.
3 – Fica mantido a servidora Sarah Karolyna S. Ramalho – Matrícula 958525-3 exercendo a função de fiscal do contrato.
Saquarema, 28 de fevereiro de 2020.
Priscilla Barroso
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 331 | Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

ERRATA AO CONTRATO Nº 112/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição n° 274, de 02/12/2019, página 05.
Processo: 6084/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema.
Onde se lê:
Valor: R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).
Leia-se:
Valor: R$ 38.300,13 (trinta e oito mil trezentos reais e treze centavos)
Saquarema, 01 de junho de 2020.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº: 7279/2018
Contrato nº: 008/2020
Objeto: Aquisição de raticida para atender ao Programa Municipal de Controle da Dengue e a Vigilância em Saúde.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Wladimir Bittencourt Souza – Matrícula SIAPE 0509518 para exercer a função de fiscal dos Contratos n° 007/2020 e 008/2020 do processo administrativo n° 7279/2018.
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 22 de janeiro de 2020.
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2020

Processo Administrativo nº 7279/2018
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 011/2019
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Font Info Paper EPP - CNPJ 01.287.776/0001-05
Objeto: Aquisição de raticida para atender ao Programa Municipal de Controle da Dengue e a Vigilância em Saúde.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor total do Contrato: R$ 5.380,62 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0016.2.066;
ND 3.3.90.30.99.00; Fonte 1214.
Data da Assinatura: 22/01/2020
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender os Postos de Saúde da Família (PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 04737/2019.
2. DO CONTRATADO: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Bem Estar locação de equipamentos médicos e materiais para saúde EIRELI ME
Endereço: Rua Manuel Correia,906 Vila Palmeira – São Paulo-SP
CNPJ:08.299.803/0001-09
Telefone:11 3933-3686
Contato: Fernando

ITEM	EQUIPAMENTO - LOTE I	UNIDADE	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Andador	UN	1	Ag plastico	105,84	105,84
9	Balança Antropométrica Adulto	UN	18	Micheletti	800,00	14.400,00
13	Balde/Lixeira	UN	20	Global Distr	83,00	1.660,00
14	Balde a Pedal	UN	35	Artlimp	77,00	2.695,00
15	Banho Maria	UN	2	Alsa	525,29	1.050,58
31	Coluna Oftalmológica	UN	5	Xenonio	5.828,00	29.140,00
41	Cilindro de Gases Medicinais	UN	8	Centercor	850,00	6.800,00
45	Criocautério	UN	2	Nitrosplay	2.850,00	5.700,00
51	Eletroencefalógrafo	UN	1	iCelera	21.500,00	21.500,00
52	Eletroneuromiógrafo	UN	1	Neurotec	31.000,00	31.000,00
54	Esfigmomanômetro Adulto	UN	11	Solidor	63,87	702,57
57	Escada com 7 Degraus	UN	2	Lar&Lazer	165,20	330,40
58	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	UN	4	Shopfisio	65,00	260,00
62	Estadiômetro	UN	1	Balmak	310,00	310,00
67	Freezer Comum	UN	5	Philco	1.569,61	7.848,05
68	Geladeira/Refrigerador	UN	6	Consul	1.234,70	7.408,20
69	Goniômetro	UN	3	Carci	121,03	363,09
72	Incubadora de Transporte Neonatal	UN	1	Olidef	31.800,00	31.800,00
79	Mesa Cirúrgica Elétrica	UN	1	Kss	39.396,00	39.396,00
91	No-Break (Para Computador)	UN	2	Tsshara	355,00	710,00
93	Oftalmoscópio Binocular Indireto	UN	1	Eyetec	5.080,00	5.080,00
96	Pistola para Biópsia Mamária	UN	1	Histo	3.780,00	3.780,00
99	Prono-Supinador	UN	1	Carci	604,80	604,80
100	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	UN	5	Macrossul	160,00	800,00
102	Régua Antropométrica	UN	3	Carci	54,60	163,80
106	Serra para Gesso	UN	2	Oscilan	1.300,00	2.600,00
107	Sistema de Campo Livre	UN	1	Acustica Orlandi	3.015,00	3.015,00
	EQUIPAMENTO - LOTE II					
30	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	UN	45	Grupo Bond	7.000,00	315.000,00
115	Tonômetro	UN	2	Shin Nippon	44.650,00	89.300,00

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano II • Nº 414
Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Valor total de R$: R$ 623.523,33 (Seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor De Sordi J. Roncetti - matrícula 916932.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender os Postos de Saúde da Família (PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 04737/2019.
2. DO CONTRATADO: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: CDDO de Carmo comércio e prestação de serviços LTDA
Endereço: Avn José Ribeiro de Moura, 1200 Carmo -RJ
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Telefone:22 2537-0169
Contato: Ronald

ITEM	EQUIPAMENTO - LOTE I	UNIDADE	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Aparelho de Bonnet	UN	1	Caci	2.640,00	2.640,00
5	Armário Vitrine	UN	17	São Lorenço	578,00	9.826,00
16	Banqueta	UN	13	São Lorenço	146,00	1.898,00
21	Bicicleta Ergométrica Vertical	UN	1	Moviment	2.900,00	2.900,00
22	Biombo	UN	37	São Lorenço	201,00	7.437,00
26	Cadeira de Banho/Higiênica	UN	5	São Lorenço	236,00	1.180,00
27	Cadeira de Rodas Adulto	UN	16	CDS MOD M2000	560,00	8.960,00
32	Carro de Curativos	UN	5	São Lorenço	549,00	2.745,00
35	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	UN	1	Elber Mod CSV 120	9.950,00	9.950,00
37	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	UN	13	São Lorenço	574,00	7.462,00
56	Escada com 2 Degraus	UN	37	São Lorenço	95,00	3.515,00
66	Foco Refletor Ambulatorial	UN	10	São Lorenço	250,00	2.500,00
78	Mesa Auxiliar	UN	10	São Lorenço	120,00	1.200,00
80	Mesa Ginecológica	UN	3	São Lorenço	629,00	1.887,00
84	Mesa para Exames	UN	11	São Lorenço	356,00	3.916,00
85	Mesa de Mayo	UN	10	São Lorenço	170,00	1.700,00
90	Negatoscópio	UN	10	São Lorenço	220,00	2.200,00
95	Oxímetro de Pulso	UN	4	General Meditech	1.600,00	6.400,00
109	Suporte de Hamper	UN	13	São Lorenço	150,00	1.950,00
110	Suporte de Soro	UN	61	São Lorenço	126,00	7.686,00

Valor total de R$: 87.952,00 (Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor De Sordi J. Roncetti - matrícula 916932.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender os Postos de Saúde da Família (PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth E Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 04737/2019.
2. DO CONTRATADO:
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Gigante Recém Nascido LTDA EPP
Endereço: Rua Martins Pena, 93 Campos Elíseos – Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 62.413.869/0001-15
Telefone:16 3969-1000
Contato: Felipe

ITEM	EQUIPAMENTO - LOTE I	UNIDADE	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTA
19	Berço Aquecido	UN	1	Gigante Recém Nascido	9.820,00	9.820,
81	Mesa Ginecológica Elétrica	UN	5	Gigante Recém Nascido	10.200,00	51.000,

Valor total de R$: 60.820,00 (Sessenta mil oitocentos e vinte reais)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor De Sordi J. Roncetti - matrícula 916932.

IBASS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 37/2019.
Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.
Contratada: Greencard S/A Refeições, Comércio e Serviços.
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2019, a partir de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados exclusivamente no Município de Saquarema, para os servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.
Valor Global: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), em razão do valor mensal de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
A Despesa para o cumprimento do Contrato correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária nº 092720030.2.030.33.90.46.00.00.
Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 42/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Srª **MOIZES GERALDO DA SILVA NASCIMENTO**.
A Sr (ª) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. os Serv. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7, II da CRFB com redação da EC 41/2003;
RESOLVE: Retificar portaria 119/2019, que passa a constar:
Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao beneficiário Sr **MOIZES GERALDO DA SILVA NASCIMENTO**, viúvo, portador da cédula de identidade RG 04282997-9 IFP, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.329.037-72 e fixar os proventos integrais no valor R$ 2.056,72 (Dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), valor este contido na planilha de cálculo fls 80, em decorrência do falecimento em 15 de Agosto de 2019 da servidora ativa Srª **MARIA ELENA DO CARMO NASCIMENTO**, matricula: 02020-1,cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível **XI**, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.13405P (146/2019) partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na lei Federal n° 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal n° 32/90 e artigo 17E § 3° I, II, III da Lei Municipal n° 1008/09.Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 10 de Junho de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 043/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr (a) **VERA LUCIA DA SILVA GOMES**.
A Sr (ª) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. os Serv. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de

suas atribuições legais; e
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da CRFB.
RESOLVE: Retificar a portaria de concessão 129/2017, que passa a constar:
Art. 1º Conceder o benefício de pensão a beneficiária Srª **VERA LUCIA DA SILVA GOMES** viúva, cédula de identidade RG n. 21729272-1 Detran, inscrita no CPF sob o nº 002.170.617.45, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr **JOSE ERZITO GOMES**, matricula: 577-7, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível 1.3, conforme processo administrativo do IBASS, Nº 2017.07.01204P (139/2017) a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito do ex servidor, conforme previsão legal especificada na lei Federal n° 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal n° 32/90 e artigo 17E § 3° I, II, III da Lei Municipal n° 1008/09.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 10 de Junho de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Tosse por **3 semanas**

PODE SER

Tuberculose

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO